



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 153/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

22 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2024

Tangará da Serra/MT, 22 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Rogério Silva – UNIÃO BRASIL, da seguinte forma:

*** Fonte de Recursos 1.500.1002000 (Recursos próprios para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde) – valor total de R\$ 100.000,00:**

I – Rogério Silva: R\$ 100.000,00

A presente destinação visa aquisição de 01 aparelho de ultrassom portátil que será utilizado no Centro de Saúde da Mulher e Especialidades, ressaltando que a aquisição é de extrema necessidade, pois agilizará e ampliará o atendimento dos cidadãos que necessitam realizar o exame de ultrassom. Informamos ainda que o mesmo contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, facilitando o diagnóstico através do exame, e dessa forma agilizar o tratamento necessário.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, considerando a tempestiva necessidade para cumprimento do objeto acima descrito.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 153, DE 22 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.495.531,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emenda Parlamentar	R\$ 2.014.964,07

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.595.531,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emenda Parlamentar	R\$ 1.914.964,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A871-3680-B693-E63C>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

4.4.90.00.00 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 100.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO DE Emenda Parlamentar

3.3.90.00.00 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Total da Anulação.....R\$ 100.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de um aparelho de ultrassom portátil que será utilizado no Centro de Saúde da Mulher e Especialidades.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 153/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de um aparelho de ultrassom portátil que será utilizado no Centro de Saúde da Mulher e Especialidades, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 22 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

Nº	022/SAÚDE/2024					
DATA:	21/05/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para aquisição de um ultrassom portátil que será utilizado para atender necessidades do Centro de Especialidades. E						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	atendimentos realizados	UN	18701	18701	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	31500100200-030000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Suplementação						100.000,00
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emenda parlamentar do vereador Rogério Silva, sendo que será utilizado para aquisição de 01 aparelhos de ultrassom portátil que será utilizado para atender necessidades do Centro de Especialidades.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	31500100200-030000	884.430,86	784.430,86	100.000,00
Total da Redução						100.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



GABINETE DO VEREADOR
ROGERIO SILVA-UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-000
(65) 3311-4600

OFÍCIO 003/GVRS/2024

Tangará da Serra, 09 de Maio de 2024.

Ao Senhor,
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário de Saúde
Tangará da Serra/MT.

Assunto: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Secretario,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares do Vereador Rogério Silva – UNIÃO, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom Portátil E2.

Certo de poder contar com o seu costumeiro atendimento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração, nos colocando a disposição para contribuir com a aprovação desse importante projeto.

Atenciosamente,

Rogério Silva – União Brasil
Vereador





GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 001/2024
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Orgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2306 – Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidade
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 Saúde
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aparelho de Ultrassom Portátil 2 características mínimas: equipamento de ultrassom portátil para a realização de exames de ultrassonografia geral: ginecológico; abdômen; vascular; pequenas partes; musculoesquelético; nervos (procedimento guiado) e mama. equipamento não deve ultrapassar 7 kg com transdutor e bateria instalados, bateria com noventa minutos de duração efetiva. 3 modo de imagem: bidimensional; otimização automática de imagens no modo 2d; modo m; doppler; color doppler power; doppler pulsado; doppler contínuo, doppler tecidual ou tvi; imagem harmônica tecidual; função needle visualização de agulha; 4 interface com o usuário: monitor de lcd com diagonal mínima de 15; teclado com controles agrupados por aplicação, simples e de fácil interface. 5 modos de visualização: zoom em tempo real; cineloop de até 220 quadros/s. 6 carro: móvel com rodízios com travas; suportes para transdutor e recipientes de gel; 7 aquisição e processamento de imagens: escala de 250 níveis de cinza; todos os transdutores eletrônicos D

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:



Assinado por: pessoas físicas e jurídicas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.tangara-da-serra.mt.gov.br/verificacaopdf/A871-3680-B693-E63C> e informe o código A871-3680-B693-E63C



GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de despesa:	3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000.000.000 – Livre Destinação 3.1.500.1002000-030.000 - Saúde
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01

JUSTIFICATIVA:

A aquisição do aparelho descrito na propositura é de extrema necessidade, pois irá agilizar e ampliar o atendimento dos cidadãos que necessitam realizar o exame de Ultrassom, esse aparelho irá contribuir significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando o diagnóstico através do exame, e dessa forma agilizar o tratamento necessário.

Dessa forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ainda para o exercício de 2024, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Tangará da Serra/MT, 09 de Maio de 2024.

ROGÉRIO SILVA - UNIÃO
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 153/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2306 – Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	20.000	20.000	Meta para atendimentos realizados, no exercício de 2024.

Tangará da Serra, 22 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 153/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 22 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 22/05/2024 14:41

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 11614	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12371 Processo Nº : PLO Nº 153/2024					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
1.583.574,90	0,00	-699.144,04	0,00	884.430,86	
Data	Histórico				
22/05/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 153/2024.				
	VALOR DA RESERVA			100.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			100.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			315.097,75	

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A871-3680-B693-E63C> e informe o código A871-3680-B693-E63C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A871-3680-B693-E63C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 22/05/2024 16:49:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/05/2024 14:18:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A871-3680-B693-E63C>